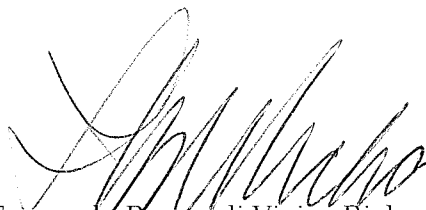


**DESPACHO SECRETARIAL nº 081/2017**

**Referente ao protocolado nº 14.453.475-1.**

- 1. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com as aprovações do Termo de Referência (fls. 271 e 272), **a abertura de procedimento licitatório**, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, exclusiva para ME-EPP, sob o nº 06/2017, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização da Capacitação Estadual do Programa Centros da Juventude, no valor máximo de R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme Edital acostado às folhas 249 a 268 e com base na Informação nº 600/2017-PRC/PGE (fls. 194 a 198), Despacho Administrativo nº 003/2017-ATJ/ATA/SEDS (fl. 274) e Informação nº 236/2017-DG/SEDS (fl. 278 e verso).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 12 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**